

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| 34ª Zona Eleitoral .....  | 221 |
| 35ª Zona Eleitoral .....  | 229 |
| 36ª Zona Eleitoral .....  | 230 |
| 38ª Zona Eleitoral .....  | 295 |
| 41ª Zona Eleitoral .....  | 301 |
| 43ª Zona Eleitoral .....  | 325 |
| 44ª Zona Eleitoral .....  | 331 |
| 49ª Zona Eleitoral .....  | 340 |
| 50ª Zona Eleitoral .....  | 351 |
| 53ª Zona Eleitoral .....  | 354 |
| 55ª Zona Eleitoral .....  | 355 |
| 56ª Zona Eleitoral .....  | 378 |
| 57ª Zona Eleitoral .....  | 447 |
| 66ª Zona Eleitoral .....  | 458 |
| 68ª Zona Eleitoral .....  | 486 |
| 79ª Zona Eleitoral .....  | 488 |
| 85ª Zona Eleitoral .....  | 557 |
| 88ª Zona Eleitoral .....  | 571 |
| 95ª Zona Eleitoral .....  | 572 |
| 96ª Zona Eleitoral .....  | 573 |
| 102ª Zona Eleitoral ..... | 577 |
| 110ª Zona Eleitoral ..... | 578 |
| 123ª Zona Eleitoral ..... | 583 |
| 131ª Zona Eleitoral ..... | 583 |
| 133ª Zona Eleitoral ..... | 625 |
| 134ª Zona Eleitoral ..... | 625 |
| 135ª Zona Eleitoral ..... | 627 |
| 136ª Zona Eleitoral ..... | 628 |
| 141ª Zona Eleitoral ..... | 631 |
| 144ª Zona Eleitoral ..... | 638 |
| Índice de Advogados ..... | 664 |
| Índice de Partes .....    | 668 |
| Índice de Processos ..... | 690 |

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### DECISÕES

#### EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0004/2021

Solicitação nº: 0004/2021; Favorecido: WILSON GAMBOGE JUNIOR; Cargo/Função: CJ-4 DIRETOR-GERAL; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Participar da reunião de Diretores-Gerais, a ser realizada no dia 12/2/2021, na sede do Tribunal Superior Eleitoral, e tratar de questões relacionadas ao Relatório de Gestão Fiscal; Afastamento: 12/02/2021 a 12/02/2021; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 665,00; Total Bruto: 332,50; Total Líquido: 291,13

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 53 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000001566-8;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 17/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal FERNANDO KAZUTO SADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 002ª Zona Eleitoral, com sede em Goiânia/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 17/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal MARCUS VINNICIUS REBOUÇAS CINTRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 002ª Zona Eleitoral, com sede em Goiânia/GO.

Art. 3º LOTAR, a partir de 17/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal MARCUS VINNICIUS REBOUÇAS CINTRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 002ª Zona Eleitoral, com sede em Goiânia/GO.

Art. 4º LOTAR, a partir de 17/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal FERNANDO KAZUTO SADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 51, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que a Dra. Lorena Cristina Aragão Rosa, Juíza Eleitoral da 074ª ZEGO de Goianésia, declarou-se suspeita para atuar em todos os atos e ações patrocinados pelo causídico Dr. Rosendo Franttezy D'Felix e Sousa, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 27.406, que tramitam na referida Zona Eleitoral;

Considerando a decisão proferida pela Presidência no SEI nº 21.0.000001488-2;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução TSE n.º 21.009/2002 e art. 5º, da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ANA PAULA DE LIMA CASTRO, Juíza de Direito da Vara das Fazendas Públicas e Registros Públicos da Comarca de Goianésia, para atuar em todos os atos e ações patrocinados pelo causídico Dr. Rosendo Franttezy D Felix e Sousa, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 27.406, em tramitação, no período de 11.2 a 31.5.2021, na 074ª ZEGO de Goianésia, em razão da suspeição declarada pela juíza titular da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 52, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 351/2020, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e determina em seu art. 15 a constituição de Comissão para esse fim em cada Tribunal;

Considerando o que consta no procedimento instaurado no SEI n. 20.0.000002238-2,